

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE COMETIMENTO DE FALTA E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Tendo em vista o relatado na solicitação datada de 28/08/2017, referente ao Contrato nº 094/2015, firmado entre a Compagas e a empresa NELCIO J. PEREIRA & CIA LTDA - EPP, requer-se autorização para a instauração de Processo Administrativo para Apuração de Cometimento de Falta e Imposição de Penalidade em face do contratado.

Caso haja autorização, a Comissão de Julgamento de Processo Administrativo será composta por:

- Gisele Uhlmann Koppe - Assessoria Jurídica (Coordenadora)
- Gisela Burkot Soares - Gerência Administrativa
- Ladislau de Assis Teixeira Jr. - Gerência de Engenharia

Curitiba, 31 de agosto de 2017.

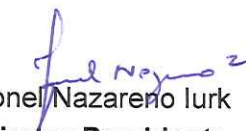
  
Gisele Uhlmann Koppe

**Coordenadora da Comissão de Julgamento de Processo Administrativo  
Companhia Paranaense de Gás – Compagas**

-----

Autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos.

Não autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos, pelos fundamentos expostos no documento anexo.

  
Jonel Nazareno Iurk  
Diretor-Presidente

**Companhia Paranaense de Gás – Compagas**